



Assembleia Municipal de Sesimbra

**Edital n.º 130/2014 - "DAF/UAAM"**

----- **JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA** -----

----- **FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 7 de novembro de 2014, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- Foram aprovadas por unanimidade as seguintes atas:-----

----- 28 de novembro de 2013.-----

----- 20 de dezembro de 2013.-----

----- 10 de janeiro de 2014.-----

----- **A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 22 votos a favor (13 da CDU, 6 do PS, 2 do MSU e 1 do BE) e 2 votos contra do PSD/CDS-PP, a seguinte Moção:**-----

----- "O Estado da Educação-----

----- Neste início de ano escolar e de forma agravada, pais, professores, funcionários e estudantes veem-se confrontados com uma escola pública mais debilitada e mais frágil.-----

----- O ano letivo inicia-se num clima de grande instabilidade nas escolas e de agudização das condições de vida das famílias.-----

----- A Escola Pública, gratuita e de qualidade e o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar de determinação constitucional, estão sob forte ofensiva do Governo e diariamente é desvirtuada.-----

----- As escolas vivem nestes últimos anos, fruto das políticas seguidas por este governo, numa permanente situação de instabilidade cada vez mais preocupante e comprometedora da necessária melhoria da qualidade do ensino, onde os docentes são tendencialmente excluídos da participação democrática nas opções programáticas, métodos e conteúdos curriculares, numa clara ofensiva à sua condição profissional e por consequência afastando os seus contributos para o que deve ser a Escola Pública: espaço de liberdade e conhecimento.-----

----- Um governo que devia preocupar-se com a taxa de abandono precoce, com os 3,5 milhões de portugueses sem qualquer diploma ou sem conclusão do ensino básico ou com os 1,5 milhões entre os 25 e os 44 anos sem conclusão do Ensino Secundário, coloca-se energicamente em campo para desencadear um projeto ideológico de desmantelamento da Escola Pública, limitando o acesso ao conhecimento, elitizando o ensino, atribuindo às camadas trabalhadoras apenas a necessidade de



Assembleia Municipal de Sesimbra

adquirir competências profissionais ao serviço do mercado capitalista, estratificando assim o sistema educativo, tal como acontecia antes do 25 de abril de 1974. -----

----- A educação tem sido das áreas sociais mais martirizadas nos últimos anos. Os cortes no setor nos últimos três orçamentos têm vindo a crescer de forma excecional Portugal é já dos últimos do ranking da OCDE, em que as verbas para educação têm o valor mais baixo do PIB, ficando a cerca de metade do que são as recomendações internacionais. -----

----- Mais uma vez, em vez de haver investimento na educação e na promoção de medidas de combate ao abandono e de incentivo ao sucesso escolar, o que se faz é reduzir a despesa que vai ter um impacto ao nível dos recursos humanos, e na insuficiência de recursos humanos, o que, aliás, tem caracterizado os orçamentos dos últimos anos para o setor. -----

----- Na proposta de Orçamento de Estado para 2015, a despesa com o ensino básico e secundário baixa 704,4 milhões de euros face a 2014, caindo cerca de 5 milhões de euros. -----

----- A despesa total consolidada prevista para 2015 para o ensino básico e secundário decresce 11,3% em comparação com 2014, ano em que se fixou em 6.243,9 milhões de euros. Em sentido oposto, os juros da dívida atingirá em 2015 mais de 8.000 milhões de euros, ou seja, Portugal investe mais em juros a pagar a terceiros do que com a sua educação. -----

----- Perante estas dificuldades, a Câmara Municipal de Sesimbra prossegue a sua orientação no quadro das suas competências, a desenvolver investimentos na qualificação dos estabelecimentos de ensino, na promoção do apoio no fornecimento de refeições e apoio social escolar. Trata-se de uma intervenção que exige investimentos avultados e que se encontra cada vez mais ameaçada pelos ataques que o poder local democrático sofre e pelos reflexos da política educativa governamental. -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra delibera: -----

----- 1. Reafirmar a importância da educação e exigir que o Estado cumpra o seu papel, assumindo o reforço do investimento no sistema público de ensino e a adoção de medidas de política educativa que garantam os direitos de acesso e sucesso dos cidadãos e se afirme como recurso estratégico essencial para o desenvolvimento do País; exigir o cumprimento da Constituição da República pelo princípio de um ensino público gratuito, universal e de qualidade. -----

----- 2. Exigir que sejam invertidas das medidas mais gravosas, de modo a recuperar o reforço das necessárias políticas de apoios e ação social escolar, recursos humanos (professores, técnicos especializados e auxiliares de educação), assim como a reorganização curricular e procedimentos de organização, gestão e funcionamento que sejam adequados às necessidades do sistema e garantam a participação da comunidade educativa; -----

----- 3. Congratular-se com as opções do Município com o objetivo de contribuir para a melhoria da



Assembleia Municipal de Sesimbra

qualidade dos serviços educativos; -----

----- 4. Saudar e solidarizar-se com os professores, alunos, encarregados de educação, técnicos, auxiliares de educação na luta pelas suas reivindicações e direitos e por uma escola pública de sucesso e progresso nacional; -----

----- 5. Reafirmar o empenho desta Assembleia Municipal em acompanhar a situação da educação e seus problemas e contribuir para a sua resolução, no âmbito das suas competências próprias e em articulação com a comunidade educativa. -----

----- 6. Realizar uma Assembleia Municipal temática sobre o “ Estado da Educação” a dinamizar pela Comissão de Lideres e pela Comissão 3 desta Assembleia. -----

----- Dar conhecimento: Presidente da Republica, Presidente da Assembleia da Republica, Ministro da Educação, Grupos Políticos da Assembleia da Republica, Câmara Municipal de Sesimbra, Juntas e Assembleias de Freguesia de Santiago, Castelo e Quinta do Conde, Diretores de Agrupamentos de Escola do Concelho, Sindicatos do Setor da Educação.” -----

----- Os Grupos Municipais do PSD/CDS-PP e MSU apresentaram Declaração de Voto. -----

----- **Aprovou, por maioria, com 20 votos a favor, (13 da CDU, 6 do PS e 1 do BE), 2 votos contra do PSD/CDS-PP e 2 abstenções do MSU, a seguinte Moção com o título “Contra o desmantelamento do estado social, contra o empobrecimento, contra o orçamento de estado para 2015”:** -----

----- “O governo PSD-CDS apresentou no passado mês de Outubro o orçamento de estado para 2015. Um orçamento que segue o rumo dos anteriores na imposição de medidas de empobrecimento dos portugueses, de corte e congelamento de salários e reformas, de congelamento de carreiras e despedimentos na Administração Publica, de ataque aos direitos sociais de todo o povo dificultando de forma gravíssima o acesso à educação, à saúde, à justiça e à segurança social. Este orçamento contraria a enorme campanha de propaganda do governo, pois não se constitui como orçamento de viragem, nem amigo das famílias, muito menos um orçamento preocupado com a justiça social, o crescimento e o relançamento económico do país como querem fazer crer. -----

----- O orçamento para 2015 visa o aumento generalizado dos impostos sobre os trabalhadores e o povo que para além da brutal injustiça fiscal do maior aumento de impostos diretos sobre o trabalho que há memória, vem carregar ainda mais nos impostos indiretos com a chamada fiscalidade verde. Um aumento de cerca de 8% que se traduzirão em novos aumentos nos combustíveis, no gás, no imposto de circulação, nos transportes públicos, no IMI com o fim da cláusula de salvaguarda, entre outros. -----

----- Para quem trabalha ou trabalhou, o orçamento de estado deixa a promessa de uma improvável devolução da injusta sobretaxa do IRS, mas para o grande capital o cumpre de imediato da baixa dos seus impostos com a diminuição da taxa do IRC, mais as rendas das PPP, as privatizações, os benefícios



Assembleia Municipal de Sesimbra

fiscais, o aumento dos juros pagos pela dívida e que no próximo ano serão de mais 400 milhões de euros, um serviço da dívida brutal de 8 mil e 200 milhões de euros, mas corta no rendimento social de inserção, nos abonos, no complemento para idosos, nos desempregados. Congela mais um ano o indexante social para baixar o valor de todas as prestações, continua o ataque às funções sociais do estado visando o seu desmantelamento, corta na Educação e agrava o financiamento dos serviços públicos, essenciais à vida das populações. Este orçamento do estado é na realidade mais um que espelha o total fracasso da governação como confirma que as políticas desenvolvidas visam apenas e somente reconfigurar o estado à medida dos interesses dos grandes grupos económicos. -----

----- Este é finalmente um orçamento que fecha um ciclo de uma governação de que os portugueses desejam ver-se livre e que bateu todos os mais indesejáveis recordes que um país pode aspirar deixando um rasto de destruição e miséria incomparável. -----

----- Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 07 de Novembro delibera:-----

-----1 - Repudiar o orçamento de estado apresentado e por consequência o desmantelamento do estado social e o empobrecimento do País protagonizado pelo governo.-----

-----2 - Exigir uma política alternativa que vise a defesa dos salários, pensões, prestações sociais, funções sociais do estado, apostando no crescimento económico e desenvolvimento do País. -----

-----Enviar esta moção: Ao Sr. Presidente da República, à Sra. Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Primeiro-ministro, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, às Câmaras e Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa e Península de Setúbal, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e à Associação Nacional de Freguesias.”-----

----- Os Grupos Municipais do PS e MSU prestaram Declaração de Voto. -----

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”** -----

----- Interveio o cidadão José Carlos de Almeida Fernandes Dias, sobre situações ocorridas na Lagoa de Albufeira. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2014, a cobrar em 2015;** - -----

----- Foi deliberado sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua atual redação, o seguinte: -----

----- 1. Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos do ano de 2014 a cobrar em 2015, nos seguintes valores:-----

----- **Aprovou por unanimidade:** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

- a) Prédios Rústicos: 0,8 %;-----
- **Aprovou por maioria com 15 votos a favor (13 da CDU e 2 do PSD/CDS-PP), 2 votos contra do MSU e 7 abstenções (6 do PS e 1 do BE).**-----
- b) Prédios Urbanos 0,4 %-----
- **Aprovou por unanimidade:**-----
- 2. Para os efeitos fixados no número 6 do artigo 112.º do CIMI:-----
- a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa ao processo;----
- b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem em cada ano a partir de 2015, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de Junho de 2015, ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:-----
- i) Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) - 30%;-----
- ii) Recuperação geral externa ou recuperação geral de infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%;-----
- iii) Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP- 10%.-----
- Os Grupos Municipais do MSU e PS apresentaram Declaração de Voto. A Declaração de Voto do PS também englobou os pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos.-----
- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----
- **Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2015;**-----
- Foi deliberado sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por **unanimidade** a fixação para o ano de 2015 da **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)** em 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Sesimbra, conforme prevê o n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro.-----
- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----
- **Lançamento da derrama sobre a coleta do IRC'2014, a cobrar em 2015;**-----
- Foi deliberado, **por maioria**, sob proposta da Câmara Municipal, com 17 votos a favor (13 da CDU, 2 do PSD/CDS-PP e 2 do MSU) e 7 votos contra (6 do PS e 1 do BE), autorizar:-----
- 1. O lançamento de uma derrama de 1,5 por cento sobre o Lucro Tributável Sujeito e Não Isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2014 a cobrar no ano de 2015.-----
- 2. A isenção da derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva



Assembleia Municipal de Sesimbra

sede social, assim como aos sujeitos passivos que já tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos:

----- \* Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho-----

----- \* Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho -----

----- \* Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho-----

----- A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego atendendo à grave crise que atualmente ainda se verifica.-----

----- A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendam beneficiar da mesma e da possibilidade de inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.-----

----- **4º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares'2015 – Fixação da taxa.** -----

----- Foi deliberado, por **maioria** com 17 votos a favor (13 da CDU, 2 do PSD/CDS-PP e 2 do MSU), 6 votos contra do PS e 1 abstenção do BE, sob proposta da Câmara Municipal, **fixar a percentagem de participação variável do IRS (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares), a vigorar em 2015, no valor de 5 %.**-----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 10 de novembro de 2014.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.